



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.591

João Pessoa - Domingo, 13 de Março de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.031, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Altera dispositivo ao Decreto nº 31.996, de 21 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,  
D E C R E T A:

Art. 1º O § 2º do Art. 11 do Decreto nº 31.996, de 21 de janeiro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11. ....

§ 1º .....

§ 2º As licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação para contratação de despesas relativas à divulgação das Ações dos órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo, inclusive definição, desenvolvimento, produção e divulgação de campanhas, serão realizadas pela Secretaria de Estado da Comunicação Institucional ou pela Secretaria de Estado da Administração, através da Central de Compras.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2011, 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

Decreto nº 32.032 de 11 de março de 2011

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/297/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

05.000 – JUSTIÇA COMUM

05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390	00	117.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>117.400,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000 – JUSTIÇA COMUM

05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	117.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>117.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador  
  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.033 de 11 de março de 2011

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/294/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

05.000 – JUSTIÇA COMUM

05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	70	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000 – JUSTIÇA COMUM

05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	70	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador  
  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.034 de 11 de março de 2011

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº

9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/279/2011,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.102.869,37** (sete milhões, cento e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
32.901 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244-5274-4512- APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE MUNICÍPIOS	3340	06	2.745.999,66
08.244-5274-4515- APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS E DE HUMANIZAÇÕES	3350 4450	06 06	3.967.392,17 350.427,00
08.244.5274-4518- AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS	3350	06	39.050,54
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>7.102.869,37</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

**DECRETO Nº 32.030 , DE 04 DE MARÇO DE 2011**

**Dispõe sobre a destinação dos recursos arrecadados com a Taxa de Processamento da Despesa Pública e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e de acordo com as Leis nºs 7.947, de 22 de março de 2006, e 9.335, de 25 de janeiro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º O produto da arrecadação da Taxa criada pela Lei nº 7.947, de 22 de março de 2006, por força do que dispõem as Leis nºs 7.947, de 22 de março de 2006, e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, deverão ser rateados do modo seguinte:

I – 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação devem ser destinados para o custeio de programas e ações desenvolvidos pela Fundação de Ação Comunitária – FAC, nos

termos da Lei nº 7.947, de 22 de março de 2006;

II – 75% (setenta e cinco por cento) da arrecadação devem ser destinados para as atividades do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Empreender PB, nos termos da Lei nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011.

§ 1º Se, ao final de cada mês, a soma da parcela prevista no inciso I do caput deste artigo superar a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverá a FAC, até o quinto dia útil do mês seguinte, transferir, para a conta corrente do Fundo de Apoio ao Empreendedorismo – FAE, o valor que exceder a importância assinalada neste parágrafo.

§ 2º A regra estabelecida no caput vigorará a partir de 1º de março de 2011, devendo a totalidade da arrecadação da TPDP, ocorrida entre 1º de janeiro e 28 de fevereiro de 2011, ser transferida pela FAC para a conta corrente do Fundo de Apoio ao Empreendedorismo – FAE.

§ 3º Anualmente, no mês de janeiro, Decreto do Chefe do Poder Executivo disporá sobre o valor a que se refere o § 1º, tendo em vista a Lei Orçamentária Anual.

§ 4º A Secretaria de Estado da Receita deverá estabelecer e adotar as providências e os procedimentos operacionais necessários e suficientes, para que, no ato de pagamento da TPDP, o rateio estabelecido neste Decreto ocorra automaticamente.

Art. 2º O saldo financeiro decorrente da arrecadação da TPDP até 31 de dezembro de 2010 deverá ser utilizado revertido para o Fundo de Apoio ao Empreendedorismo – FAE, destinado, exclusivamente, para as atividades do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Empreender PB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de março de 2011; 123º da Proclamação da República.

**Decreto publicado no DOE de 06/03/2011**

**Republicado por incorreção.**

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**Ato Governamental nº 1.904**

**João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CLEIDE FÉLIX DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SERGINA LAURA DANTAS, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.905**

**João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **NARJARA PINHEIRO COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEEF JOÃO SUASSUNA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.906**

**João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSIANE LIMA SILVA EVANGELISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CANTÍDIO PEDRO DA SILVA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.907**

**João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Catolé do Rocha, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josete de Sousa Santos	Diretor da EEEF ABDON HENRIQUE DE SÁ	CDE-13
Egon Marcelo de Oliveira Fernandes	Secretário da EEEF ABDON HENRIQUE DE SÁ	SDE-13

**Ato Governamental nº 1.908**

**João Pessoa, 11 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LARRY VICTOR VIEIRA ALVES LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

 **GOVERNO DO ESTADO**

**Editor: Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Ato Governamental nº 1.909

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Sonia Maria Máximo de Oliveira	Diretor da EEEM DR. HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO	CDE-7
Maria de Fátima Correia de Moura	Vice-Diretor da EEEM DR. HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO	CVE-7
Telma Maria Ribeiro Mendes	Vice-Diretor da EEEM DR. HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO	CVE-7

## Ato Governamental nº 1.910

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1697102, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM EZEQUIEL FERNANDES, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.911

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear HELOÍSA RAFAEL DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM OBDÚLIA DANTAS, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.912

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ NEVES FILHO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DE CAMPO DO VELHO, através do AG 0881, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2011.

## Ato Governamental nº 1.913

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de EMÍLIA LEITE DE HOLANDA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM BARTOLOMEU MARACAJÁ através do AG 1166, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2011.

## Ato Governamental nº 1.914

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear DOMINGAS FERNANDES FORMIGA DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF GAL. WANDERLEY, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

## Ato Governamental nº 1.915

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cajazeiras, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Nerilda Bezerra Fernandes	Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	CDE-7
Francisco Gomes Vituriano	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	CVE-7
José Judimaci Marques Ricarte	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	CVE-7

## Ato Governamental nº 1.916

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARIA NEILDES LEITE ANDRELINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MISERICÓRDIA VELHA, no Município de Itaporanga, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

## Ato Governamental nº 1.917

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Iraquitania Alves Bezerra	Diretor da EEEFM SEN. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	CDE-5
Marlene Correia Bezerra de Melo	Vice-Diretor da EEEFM SEN. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	CVE-5
Vera Lúcia Chaves Costa Cabral	Vice-Diretor da EEEFM SEN. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	CVE-5

## Ato Governamental nº 1.918

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear IVONIZE DA SILVA E SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM CARLOTA BARREIRA, no Município de Areia, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.919

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear ADRIANA CARDOSO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DR. JOÃO SOARES, no Município de Caiçara, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.920

João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cajazeiras, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Oliveira Fernandes	Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO	CDE-7
Darlan Lopes Ferreira	Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO	CVE-7
Hildelita Maria Caetano	Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO	CVE-7

Ato Governamental nº 1.921 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Catolé do Rocha, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Náildes Rodrigues de Sousa Forte	Diretor da EEEIEF JOÃO SUASSUNA	CDE-9
Neusa Helena Soares Maia	Vice-Diretor da EEEIEF JOÃO SUASSUNA	CVE-9

Ato Governamental nº 1.922 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DANIELY VICENTE DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF DR. JOÃO SOARES, através do AG 0506 publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.923 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES CLAUDINO FREITAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.924 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.925 João Pessoa, 11 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear THAYNARA MARIA ALVES VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DR. JOÃO SOARES, no Município de Caiçara, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.425 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Meircely Inácio de Sousa	Diretor da ENE SÃO JOSÉ	CDE-12
José Fransualdo Evangelista Dias	Secretário da ENE SÃO JOSÉ	SDE-12

Publicado no DOE de 20.02.2011  
Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.426

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edinatelma de Oliveira Batista	Diretor da EEEIEF ERNANE AIRES SÁTYRO	CDE-15
Leydiana Leite Ferreira	Secretário da EEEIEF ERNANE AIRES SÁTYRO	SDE-15

Publicado no DOE de 20.02.2011

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.427

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luana Andrade de Carvalho	Diretor da EEEF PROFº LUIZ ALBERTO DE PAIVA	CDE-13
Aelida Bandeira Andrade Lacerda	Secretário da EEEF PROFº LUIZ ALBERTO DE PAIVA	SDE-13

Publicado no DOE de 20.02.2011

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.428

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear FRANCISCO EDSON DE SOUSA ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ANTÔNIO FILGUEIRA, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE de 20.02.2011

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.431

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA HELENA PEREIRA CAMPOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF JOÃO BATISTA CAMPOS, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE de 20.02.2011

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.436 J

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Normanda Maria Pereira da Silva	Diretor da EEEIEF DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	CDE-11
Francisca Vieira de Moraes Dias	Vice-Diretor da EEEIEF DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	CVE-11
Darisson Diniz Cavalcanti	Secretário da EEEIEF DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	SDE-11

Publicado no DOE de 20.02.2011

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.560 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Poço Dantas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Claudiane de Almeida Maciel	Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	CDE-11
Maria Aparecida Pinheiro Andrade	Vice-Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	CVE-11
Claudivania Baltazar da Silva	Secretário da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	SDE-11

Publicado no DOE de 24.02.2011  
Republishado por incorreção

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 086-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 10/03/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00141734-7	ANTONIA COELHO DE LIMA	60	08/09/2010 a 04/11/2010
SEAP	00089545-8	ANTONIO DE LISBOA ALVES	60	08/10/2010 a 06/12/2010
SEE	00145293-2	CHRISTINA TEIXEIRA DE CASSIA	90	30/09/2010 a 29/12/2010
SEE	00096253-8	CONCEIÇÃO DE MARIA FIALHO COSTA	60	20/10/2010 a 18/12/2010
SEIE	00095430-6	DANIEL DA SILVA PAIVA	60	13/10/2010 a 11/12/2010
SEE	00130754-1	DEJANE VIEIRA DA SILVA	60	02/10/2010 a 30/11/2010
SEE	00128732-0	EDINEUZA DE SOUZA SILVA	90	19/10/2010 a 16/01/2011
SES	00075943-1	EDMILSON LOPES DE SOUSA	90	28/10/2010 a 23/01/2011
SEE	00090115-6	ELIAS ROLIM DE LACERDA	60	04/10/2010 a 02/12/2010
SEDS	00125039-6	EPITACIO VICENTE DOS SANTOS	60	14/09/2010 a 12/11/2010
SEE	00075133-2	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	26/10/2010 a 23/01/2011
SEE	00059229-3	HOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	90	17/11/2010 a 14/02/2011
SEE	00088787-1	ISABEL DE OLIVEIRA PERES DE SANTANA	60	14/10/2010 a 12/12/2010
SEE	00143065-8	JOSE QUINTANS DE SALES	60	20/10/2010 a 18/12/2010
SEE	00141814-9	JOSENILDA RAMOS LACERDA	60	07/10/2010 a 05/12/2010
SEE	00141831-9	LUZINETE PRAXEDES DO NASCIMENTO	60	20/10/2010 a 18/12/2010
SEE	00082086-9	MANOEL ALEXANDRE DE FREITAS	30	13/10/2010 a 11/11/2010
SEE	00141954-4	MARIA BERNADETE SANTOS DE ARAUJO	90	13/08/2010 a 10/11/2010
SES	00076244-0	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	90	10/10/2010 a 07/01/2011
SEE	00085666-9	MARIA DO SOCORRO BARREIRO	60	18/10/2010 a 16/12/2010
SEE	00085501-4	MARIA DO SOCORRO FELIX DE CARVALHO	60	16/11/2010 a 14/01/2011
SEE	00143711-9	MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA	60	08/10/2010 a 04/12/2010
SEE	00143971-5	MARILENE FERNANDES DIAS ARRUDA	60	19/10/2010 a 17/12/2010
SES	00150695-1	RITA SOUZA DA CRUZ	90	16/10/2010 a 13/01/2011
SEE	00064341-6	ROMERO PEREIRA BRONZFADO	90	19/11/2010 a 16/02/2011
SEAP	00089946-1	SANDRA MARIA RAMOS	30	08/01/2011 a 06/02/2011
SEE	00129534-9	SEVERINA VIEIRA DA SILVA LIMA	90	18/10/2010 a 13/01/2011
SEDS	00138438-4	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	60	08/10/2010 a 06/12/2010
SEDS	00135557-1	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO	60	08/10/2010 a 04/12/2010
SAD	00098902-8	SILVANA ROSA BRANDÃO DA SILVA	60	18/10/2010 a 16/12/2010

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 087-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 10/03/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00134671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA	90	17/10/2010 a 14/01/2011
SEE	00136877-0	ELITA SERAFIM DA CUNHA	30	01/10/2010 a 30/10/2010
SEE	00129608-0	ELOSNEIDE SOUSA BEZERRA	60	01/10/2010 a 29/11/2010

SES	00181548-3	EMERSON GOOLTEMBERG JUSTINO SANTOS	30	27/09/2010 a 28/10/2010
SEE	00088995-5	FRANCISCO FERNANDO DINIZ DE SOUZA	90	02/11/2010 a 30/01/2011
SEE	00141708-8	FRANCISCO PIRES LEITE	60	15/10/2010 a 13/12/2010
SER	00075993-7	GENIVAL MALAQUIAS DA SILVA	90	23/08/2010 a 20/11/2010
SEDS	00127922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	06/10/2010 a 04/12/2010
SEE	00132890-5	GLORIA MARIA DE SOUZA GUIMARAES	30	11/08/2010 a 09/09/2010
SEE	00099482-1	ILDA MARÇAL DE SOUZA	30	31/08/2010 a 29/09/2010
SES	00080875-0	JOSE BENEILDO DE MEDEIROS	60	15/09/2010 a 13/11/2010
SEAP	00164228-6	JOSE FERREIRA NUNES NETO	15	13/10/2010 a 27/10/2010
SES	00080719-2	JOSE SIDENY OLIVEIRA	90	09/09/2010 a 07/12/2010
SEE	00066001-9	MARIA ALBA COSTA DE ATAIDE	90	27/09/2010 a 25/12/2010
SEE	00133798-3	MARIA DA GUIA LIMA	60	09/09/2010 a 07/11/2010
SEE	00144344-5	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	60	30/08/2010 a 28/10/2010
SEE	00141745-2	MARIA DAS NEVES CUNHA BARETO	60	06/10/2010 a 04/12/2010
SEE	00063947-7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	05/10/2010 a 03/11/2010
SEE	00132739-9	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO LUCENA	60	17/09/2010 a 14/11/2010
SEE	00144291-1	MARIA DO SOCORRO PORTO	30	28/09/2010 a 27/10/2010
SEE	00142196-4	MARIA JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA	30	03/09/2010 a 02/10/2010
SEE	00130300-7	MARIA JOSE PEREIRA	60	08/10/2010 a 08/12/2010
SEE	00093578-6	NADIA MARIA DE FIGUEIREDO	30	15/10/2010 a 13/11/2010
SEE	00141547-6	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	08/08/2010 a 06/10/2010
SEE	00144108-1	SILVANEI MACIEL MECEDO GONÇALVES	90	06/10/2010 a 03/01/2011
SEE	00145592-3	TANIA MELO GOMES	30	05/10/2010 a 03/11/2010
SEE	00134330-1	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	11/10/2010 a 09/12/2010
SEE	00143589-2	VICENCIA CARMOSSA SILVA	60	04/09/2010 a 02/11/2010
SEE	00144409-3	VITORIA REGINA BARBOSA GOMES	60	04/08/2010 a 02/10/2010
SES	00090961-1	WALDEMAR MATIAS ROLOM FILHO	30	01/09/2010 a 30/09/2010

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 088-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 10/03/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00085875-4	ANA LUCIA RIBEIRO GOMES	30	01/10/2010 a 30/10/2010
SEDS	00137252-1	ANTONIO ANDRADE DE MEDEIROS	60	01/09/2010 a 30/10/2010
SEE	00128781-8	ANTONIO GALDINO DOS SANTOS	60	21/10/2010 a 19/12/2010
SEE	00128672-2	DALVANIRA PESSOA DE QUEIROZ	60	13/10/2010 a 11/12/2010
SEE	00130168-3	ELIZABETH CAVALCANTE LEAO	60	13/10/2010 a 11/12/2010
SEAP	00148725-6	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	30	16/10/2010 a 14/11/2010
SEE	00071034-2	GLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	30	05/10/2010 a 03/11/2010
SEE	00142530-7	IREMAR RAMOS DE LIMA	45	15/10/2010 a 28/11/2010
SEE	00141484-4	JOANA DARC FERNANDES DE QUEIROGA	60	13/10/2010 a 11/12/2010
SEE	00141707-0	LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS	90	24/09/2010 a 22/12/2010
SEAP	00080893-6	LUIZA MARIA DE ARAUJO	90	01/10/2010 a 29/12/2010
SEE	00159720-5	MARCELLY VIGOLVINO LOPES CAVALCANTE	90	15/10/2010 a 12/01/2011
SEA	00085470-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	30	14/10/2010 a 12/11/2010
SEDS	00135587-2	MARIA AMALIA FERREIRA DE ARAUJO	90	06/10/2010 a 03/01/2011
SEE	00131208-1	MARIA DE FATIMA GOMES	30	08/10/2010 a 04/11/2010
SEE	00143860-3	MARIA DE FATIMA MOURA	60	10/10/2010 a 08/12/2010
SEE	00142242-1	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	60	19/10/2010 a 17/12/2010
SEE	00134347-5	MARIA IVANEIDE ALVES ROCHA	30	28/09/2010 a 27/10/2010
SEE	00084795-0	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	30	19/10/2010 a 17/11/2010
SEE	00093176-4	MARILENE SILVA CARDOSO	45	16/10/2010 a 29/11/2010
SES	00162189-1	POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	20	13/10/2010 a 01/11/2010
SEE	00136369-7	ROBERTO DO NASCIMENTO HENRIQUES	90	06/10/2010 a 03/01/2011
SEE	00070873-9	RUBENS GOMES DA SILVA FILHO	60	15/10/2010 a 12/12/2010
SEDS	00157365-3	SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA	15	14/10/2010 a 28/10/2010
SEE	00086348-3	TALMAY DANIEL PESSOA	90	12/10/2010 a 09/01/2011
SER	00109282-8	TARCISIO MENDES DE SENA	60	11/10/2010 a 09/12/2010
SEE	00129829-1	UBANEIDE DA SILVA MACHADO	60	28/09/2010 a 26/11/2010
SES	00151083-2	WALDEMAR MATIAS ROLIM FILHO	30	01/09/2010 a 30/09/2010

PUBLIQUE-SE

  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 0007/2011/GS/IASS.

João Pessoa, 11 de março de 2011

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear **DÉBORAH MARIA QUEIROZ DE SOUSA CONSERVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente da 3ª Região Assistencial – Patos, símbolo C-3, deste Instituto.

  
**MARIA DA LUZ SILVA**  
 Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 029/2011-GP

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a pedido **IDELSUITA AGUIAR PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretora de Casa de Permanência/Casa Educativa, símbolo CCS-6 da Estrutura Organizacional da Fundac, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 030/2011-GP

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Nomear JAIANE RODRIGUES MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Casa de Permanência/Casa Educativa, símbolo CCS-6 da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 031/2011-GP

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Exonerar JAIANE RODRIGUES MORAIS**, do cargo em comissão de Vice Diretora de Casa de Permanência/Casa Educativa, símbolo CCS-6 da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 032/2011-GP

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815,

de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Nomear AUREA CARLA DUARTE LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora de Casa de Permanência/Casa Educativa, símbolo CCS-6 da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir da data da publicação deste ato.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 033/2011-GP

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Nomear DAYANA DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCS-5, da Estrutura Organizacional da FUNDAC, retroagindo a 07/02/2011.

**PUBLIQUE-SE**

  
**CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS**  
 Presidente da FUNDAC

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 029-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
29934-10	RIVALDETE DE FIGUEIREDO PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
1065-11	FRANCYALLE RAYANE DE A. BARBOSA	PENSAO P/ FILHA MAIOR ESTUDANTE
40069-10	ANA MARIA BELIZÁRIO NEVES	PENSAO P/FILHO MAIOR
0780-11	JOBÊNIA SAMARA DO NASCIMENTO GOMES	PENSÃO P/FILHO MAIOR ESTUDANTE
1634-11	OLIVIA GOMES SOARES	PENSÃO P/FILHO MAIOR INVÁLIDO
664-11	JESSYKA SANTOS SOARES	PENSÃO P/FILHO MAIOR INVÁLIDO

João Pessoa, 10 de março de 2011

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 030-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de pensão de auxílio reclusão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
39532-10	VALERIA BARBOSA ANTUNES	AUXILIO RECLUSÃO

João Pessoa, 10 de março de 2011

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 031-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
34982-10	HAROLDIVA DE ALMEIDA	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
34982-10	ANTONIA DE ALMEIDA	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
278-11	TEREZINHA DE SOUZA MENDES	REVISÃO DE PENSÃO
40378-10	EULINA SOARES FERNANDES	MUDANÇA TITULARIDADE

João Pessoa, 10 de março de 2011

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 033-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de retroativo de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
1190-09	VÊNIA MEIRA MARTINS	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 11 de março de 2011

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
 Presidente em Exercício da PBprev

## Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FUNAD

PORTARIA Nº. 040/2011

João Pessoa, 11 de março de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **NANCY DE MENDONÇA CERQUEIRA**, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão Psicopedagógica, símbolo DAA – 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/002/2011

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS PROFESSORES QUE CONSTITUIRÃO A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO CAMPUS V (JOÃO PESSOA), ÁREA DE ARQUIVOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, VI, do Estatuto da Instituição e,

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de preenchimento de vaga no Curso de Arquivologia do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, Campus V, João Pessoa.

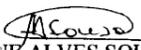
**RESOLVE**, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE:

Art. 1º - Homologar os nomes dos professores membros da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga remanescente do quadro efetivo para o cargo de Professor Mestre, no Campus V – Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, Campus V, João Pessoa, para o Curso de Bacharelado em Arquivologia, conforme o quadro abaixo:

BANCA EXAMINADORA		INSTITUIÇÃO
<b>PROFESSORES TITULARES</b>		
Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva		UFBA
João Marcus Figueiredo Assis		UNIRIO
Dulce Amélia de Brito Neves		UFPB
<b>PROFESSORES SUPLENTE</b>		
Renato Tarciso Sousa Barbosa		UNB
José Maria Jardim		UNIRIO
Sergio Conde de Albite Silva		UNIRIO

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 11 de março de 2011.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

## Secretaria de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 021/2011

João Pessoa, 11 de Março de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006

**RESOLVE**:

Destituir o Vogal **JOSÉ RENATO DE CARVALHO OLIVEIRA**, da função de Julgador Singular, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

  
JUTAY MENEZES GOMES  
Presidente



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 037/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** determinar o **retorno** do Defensor Público **LEVI BORGES DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 88.462-6, ao exercício de suas funções institucionais junto a 2ª Defensoria Pública da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita, onde é titular, revogando-se as determinações anteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 30/01/2011.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 067/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **GIZELDA GONZAGA MORAIS**, Símbolo DP-3, matrícula 96.521-9, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e temporariamente, junto a 2ª Defensoria Pública da 7ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicado no Diário Oficial em 25/02/2011.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 075/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **CARMEN NOUJAIM HABIB NACAD EL-KHOURY**, Símbolo DP-3, matrícula 82.741-0, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto a 1ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 081/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 473/2011-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA**, Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Valmir Juvenal da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 098.2006.001.383-0**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Queimadas, onde será submetido a **juízo popular**, dia 01 de março de 2011, às 08:00 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 082/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4802011-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA**, Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Manoel Messias Martins**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 004.2008.001.871-8**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Nova, onde será submetido a **juízo popular**, dia 03 de março de 2011, às 08:00 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 084/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 340/2011-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, ao servidor **JOÃO ROCHA LIMA**, matrícula 80.551-3, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir do dia 01 de março de 2011.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 085/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 170/2011-DPPB**,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **MARIA DE FÁTIMA PESOA**, Defensora Pública, Símbolo DP-2, matrícula 67.270-0, lotada nesta Defensoria Pública,

com exercício na 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Secretário da Administração, relativa ao período de **01.07.1978 a 01.07.1988, com vigência a partir do dia 01 de março de 2011**, designando para substituí-la, enquanto perdurar o seu afastamento, o Defensor Público **Francisco Freire de Figueiredo Filho**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 086/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 278/2011-DPPB**,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **ESTER DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.353-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, por 50 (cinquenta) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pela Secretaria da Administração, através do Processo Nº 304.037-2/S.A., relativa ao período de **16.08.1988 a 16.08.1998, com vigência a partir da data da publicação**.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 087/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 04 de março de 2011.

**DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 039/2002, publicada no DOE de 16/03/2002), a quem compete dirigir a Instituição, bem como superintender, coordenar e administrar, em nível superior, as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e pessoal, em conformidade com o artigo 25, incisos I, VII e XX.

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor racionalizar os serviços afeitos à Gerência Executiva de Atendimento (GEA), à Subgerência de Recursos Humanos (SRH) e à Corregedoria Geral da Defensoria Pública (CORGE),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As férias dos membros da Defensoria Pública do Estado serão concedidas de acordo com a Lei Estadual.

**Art. 2º** - Os requerimentos de férias dos Defensores Públicos deverão ser protocolados com até 60 (sessenta) dias de antecedência do gozo do período solicitado.

**I** - No interesse do serviço público o Defensor Público - Geral poderá adiar o período de férias, ou determinar que o membro da Defensoria Pública reassuma imediatamente o exercício de seu cargo, ressalvado o gozo oportuno.

**II** - O membro da Defensoria Pública em gozo de férias ao reassumir o exercício de seu cargo, fará as devidas comunicações ao Defensor Público-Geral e ao Corregedor - Geral da Defensoria Pública.

**III** - Constatada a ausência de regularidade do serviço afeito ao membro da Defensoria Pública, a concessão das férias será imediatamente suspensa, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**Art. 3º** - O pedido de alteração de férias deverá ser requerido com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias do gozo do período solicitado.

**I** - O requerimento deverá conter o período de férias a ser alterado e o novo período, em que se pretende usufruir, bem como a justificativa do pedido.

**II** - O pedido de alteração de férias deve, ainda, ser instruído com a ciência do substituto automático do requerente e sua manifestação de possibilidade de assumir o múnus.

**Art. 4º** - No caso de impossibilidade do substituto automático ou ocorrendo fato superveniente grave que justifique a não observância do prazo do artigo anterior, a Administração Superior, observando a conveniência do serviço e a justificativa do Defensor Público, indicará o substituto automático, que, preferencialmente, deverá ser da mesma Defensoria Pública Especializada.

**Art. 5º** - A inobservância pelo Defensor Público do quanto disposto nos artigos 2º e 3º, implica, de logo, no indeferimento do pedido de férias e/ou alteração do período de gozo de férias.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 016/2011-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO					
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	Nº Dias	
DPPB	449/2011	91.594-7	GLAUCÉ CALDAS DANTAS			01.01.1998 a 31.01.1999			266

João Pessoa, 04 de março de 2011.

**RESENHA Nº 021/2011-DPPB/GDPG**

**O Defensor Público Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002, c/c o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL/CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**, da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	142/2011	80.462-2	CATARINA MARTA GUIMARAES RAMIRES	540	01.05.1982 a 01.05.1997

João Pessoa, 04 de março de 2011.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado